



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação  Nº. 078/2021  1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

**INDICAÇÃO**

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da Secretaria de Obras, onde é solicitado obra que viabilize A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA F, BAIRRO SUCURUZINHO.**



**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto na região. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA F, BAIRRO SUCURUZINHO.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR  
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

